



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**TÉCNICA, DA EMPRESA PARTICIPANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, REALIZADA**  
**PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11:30 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, as Sr<sup>as</sup>. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, GEANE DOS ANJOS BARRETO E GILDA BISPO LIMA**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para sob a presidência da primeira, procederem a análise e deliberação quanto aos documentos contidos no envelope nº 03, propostas técnica da empresa participante da CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, ASSIM ENTENDIDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

Tendo em vista se tratar de análise de cunho eminentemente técnico, a proposta técnica foi analisada pela Subcomissão Técnica, e elaborou o Relatório Técnico, com as conclusões que julgaram pertinentes. A Subcomissão Técnica emitiu Parecer de Análise, conforme item 8.2, inciso III do Edital, compreendendo a análise e pontuação dos documentos contidos nos invólucros da Proposta Técnica da licitante, conforme as normas de julgamento apresentadas.

Assim, tomando como base o relatório em questão, o qual acatamos integralmente como fundamento da presente decisão, divulgamos abaixo o resultado do Julgamento da Proposta Técnica:

- **PENSE MARKETING PROMOÇÃO LTDA - 65,6 pontos;**

A Subcomissão Técnica, composta pelos integrantes, realizou análise da proposta técnica, formalizando sua decisão através de documento de análise técnica emitido em 16 de dezembro de 2021. Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como base a supracitada decisão técnica, sendo que foram ponderados os fatores técnicos da licitante, diante da proposta apresentada e em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Nesse sentido, fica designado o dia **21/12/2021, às 10:30hs**, para abertura dos Envelopes nº 03, contendo as Propostas Comerciais, publicando o teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial ([www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes](http://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes)). Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente Central de Licitação.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2021.

**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitações

**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da CPCL

**GILDA BISPO LIMA**  
Membro da CPCL